



Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS EXERCÍCIO FISCAL 2021

Relatório Sintético de Atividades Desempenhadas -
Exercício Fiscal 2021, na Área de Educação pela
Mantenedora e suas Mantidas.



SUMÁRIO

1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE	3
1.1. HISTÓRICO.....	3
1.2 A ENTIDADE.....	3
1.3 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	3
1.4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA	4
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS EM 2021.....	5
3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6
4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE	7
5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	8



1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

Dados cadastrais da mantenedora:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
CNPJ: 80.637.838.0001/20		Data de fundação: 11 de abril de 1911
Rua: Martin Afonso	Nº: 575	Bairro: São Francisco
CEP: 80.410-060	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná
Fone: (41) 3322-1744	FAX: (41) 3322-1744	Email: irmassmi@onda.com.br
Nome do Responsável Legal: Deonisia Diadio		CPF: 757.397.719-00
Cargo: Diretora Presidente		

1.1. HISTÓRICO

A Associação da Imaculada Virgem Maria foi fundada dia 11 de abril de 1911, por uma Congregação de Irmãs com o objetivo de estar em meio ao povo servindo-lhes em suas necessidades formando o coração humano, e por ser de caráter social, atenderam o convite de servir no Brasil, onde naquele momento as necessidades eram grandes.

1.2 A ENTIDADE

A Associação da Imaculada Virgem Maria sediada à Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, é uma associação civil, beneficente de assistência social, com natureza privada, sem fins lucrativos, com atuação predominante na área da Educação, podendo atuar na assistência social e na saúde.

1.3 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme o Estatuto Social da Associação da Imaculada Virgem Maria, dispõe que suas finalidades estatutárias:

(I.) Desenvolver atividades de Educação sem fins lucrativos, através da Manutenção de Estabelecimentos de Ensino e Educação Adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os direcionados para a Educação Básica na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;



(II.) Oferecer e desenvolver o Ensino Técnico Profissionalizante e a Educação Superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na forma da legislação pertinente;

(III.) Promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, educacionais, e outros que julgar pertinente e que tenha domínio sobre os mesmos;

(IV.) Promover ações na área da cultura, incentivando estas atividades, tanto para lazer como incentivo a profissionalização dos atendidos;

(V.) Prestar atendimento em turno inverso ao ensino regular;

(VI.) Desenvolver ações de ensino que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo, especialmente voltado a jovens e pessoas carentes, através de oficinas voltadas para as atividades tipo de marcenaria, costura, padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras;

A Imaculada Rede de Educação tem por finalidade orientar suas filiais para que sua missão seja cumprida em todos os lugares onde estão as escolas e os colégios a ela pertencentes. Missão esta que se traduz em “Educar para a comunidade”, com o coração aberto para a vida, a justiça e a fraternidade, evangelizando e integrando o ser humano na sociedade em que vive numa tríplice dimensão: com Deus, com o seu semelhante e com a natureza, interferindo na história da humanidade e na sua própria história.

1.4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Associação da Imaculada Virgem Maria possui sua sede na cidade de Curitiba/PR, e possui 12 (doze) unidades de ensino, ofertando atendimento na Educação Básica, as quais estão presentes nos Estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina conforme demonstrado no quadro a seguir:

Instituições de Educação Mantidas no Exercício de 2019				
Instituição	CNPJ	Tipo	UF	Município
Colégio Imaculada Virgem Maria	80.637.838/0064-03	Educação Básica	PR	Prudentópolis
Colégio Nossa Senhora da Glória	80.637.838/0034-98	Educação Básica	PR	Apucarana
Colégio Nossa Senhora Aparecida	80.637.838/0037-30	Educação Básica	SP	São Paulo
Escola Madre Anatólia	80.637.838/0002-00	Educação Básica	PR	Curitiba
Escola Sagrada Família	80.637.838/0043-89	Educação Básica	PR	Cascavel
Escola Assunção de Nossa Senhora	80.637.838/0041-17	Educação Básica	PR	Guarapuava
Escola Coração de Maria	80.637.838/0065-94	Educação Básica	PR	União da Vitória
Escola Pio X	80.637.838/0061-60	Educação Básica	PR	Juranda
Escola Nossa Senhora de Fátima	80.637.838/0042-06	Educação Básica	PR	Mamborê
Escola Menino Jesus	80.637.838/0025-05	Educação Básica	SC	Papanduva
Escola Nossa Senhora das Graças	80.637.838/0035-79	Educação Básica	PR	Roncador
Escola Natividade de Nossa Senhora	80.637.838/0058-65	Educação Básica	PR	Araruna



As unidades de ensino mantidas atendem alunos da zona urbana e rural dos municípios elencados no quadro acima.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS EM 2021

A Associação da Imaculada Virgem Maria instalada no Brasil há mais de 100 anos desenvolve atividades de Educação sem fins lucrativos, mantendo estabelecimentos de ensino e educação adequada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

A Associação da Imaculada Virgem Maria, através de suas 12 (doze) unidades de ensino, se propôs, conforme as legislações vigentes, conceder Bolsas de Estudo, integrais e parciais, aos alunos, cuja família atendesse o perfil socioeconômico familiar de acordo com os critérios definidos em Lei 12.101/2009, e Portaria Normativa nº 15/2017 - MEC, constante no Edital de Chamamento, divulgado no âmbito de cada unidade.

Instituições de Educação Mantidas Exercício de 2021			Alunos Matriculados 2021	Bolsas Concedidas em 2021	
Instituição	CNPJ	UF		Integrais 100%	Parciais 50%
Colégio Imaculada Virgem Maria	80.637.838/0064-03	PR	442	67	15
Colégio Nossa Sra. da Glória	80.637.838/0034-98	PR	860	139	16
Colégio Nossa Sra. Aparecida	80.637.838/0037-30	SP	609	81	38
Escola Madre Anatólia	80.637.838/0002-00	PR	266	46	13
Escola Sagrada Família	80.637.838/0043-89	PR	680	45	45
Escola Assunção de N. Sra.	80.637.838/0041-17	PR	381	70	6
Escola Coração de Maria	80.637.838/0065-94	PR	560	93	30
Escola Pio X	80.637.838/0061-60	PR	172	24	7
Escola Nossa Sra. de Fátima	80.637.838/0042-06	PR	174	38	4
Escola Menino Jesus	80.637.838/0025-05	SC	172	37	5
Escola Nossa Sra. das Graças	80.637.838/0035-79	PR	127	35	2
Escola Natividade de N. Sra.	80.637.838/0058-65	PR	245	50	6
Totais			4.688	725	187

Desta forma, foram concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%) distribuídos nos seguintes níveis de etapa da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, sendo o total de **725** (setecentos e vinte



cinco) de bolsas integrais (100%) e **187** (cento e oitenta e sete) de bolsas parciais (50%).

As bolsas de estudos (CEBAS) foram ofertadas bolsas de estudos para alunos com perfil socioeconômico familiar, nos critérios estabelecidos nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, os quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

No exercício fiscal de 2021 a Associação da Imaculada Virgem Maria, através das 12 (doze) instituições de ensino mantidas atenderam o perfil socioeconômico familiar definido pela legislação CEBAS, como demonstrado no quadro abaixo:

Educação Básica	Quant.	Valores
Número de alunos matriculados	4.688(a)	R\$ 37.562.369,03
Bolsas integrais da Lei nº 12.101/2009	725	R\$ 5.935.917,28
Bolsas integrais para alunos com deficiência	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais e em tempo integral	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas integrais	0	R\$ xxxx
Bolsas parciais 50% da Lei nº 12.101/2009	187	R\$ 819.605,47
Outros tipos de bolsas parciais	0	R\$ 0,00
Benefícios (material didático)	0	R\$ 0,00
Educação Superior	0	R\$ 0,00
Número de alunos matriculados	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais Prouni	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais (recursos próprios)	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas integrais	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% Prouni	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% (recursos próprios)	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	R\$ 0,00
Benefícios (especificar o tipo)	0	R\$ 0,00
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13	
Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendido	
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	

(a) Total de alunos matriculados em 2021 foi 4.688, porém na base de cálculo é deduzido à quantidade de alunos bolsistas integrais 725 e também outros tipos de bolsas integrais 0, sendo considerada a quantidade de 3.776 alunos matriculados pagantes.



Vale ressaltar que, em 2021, as unidades de ensino de educação básica da Associação da Imaculada Virgem Maria não ofereceram benefícios complementares aos alunos bolsistas.

4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

Conforme Plano de Atendimento na Área de Educação segue abaixo previsão de atendimento para o ano letivo 2021 e o executado:

Bolsas de Estudo Concedidas	Planejado 2021	Atendido 2021
Número de alunos matriculados	5.782	4.688
Número de alunos inadimplentes	0	0
Bolsas Integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009	752	725
Bolsas Integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 (alunos com deficiência)	0	0
Bolsas Integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 (alunos em tempo integral)	0	0
Bolsas Parciais (50%) - Lei nº 12.101/2009	509	187
Bolsas Parciais (50%) - art. 31 do Decreto nº 7.237/2010	0	0
Outras Bolsas Integrais (100%) - Não atendem perfil da Lei nº 12.101/2009	53	0
Outras Bolsas Parciais - Não atendem perfil da Lei nº 12.101/2009	139	0(b)

(a) Total de alunos matriculados em 2021 foi 4.688, porém na base de cálculo é deduzido à quantidade de alunos bolsistas integrais 725, e também outros tipos de bolsas integrais 34, sendo considerada a quantidade de 3.929 alunos matriculados pagantes.

Houve grande queda no número de alunos matriculados com relação à projeção feita no ano de 2018 decorrente da crise financeira provocada pela pandemia de Covid-19 e conseqüente queda nas vagas ofertadas para alunos bolsistas. Os reflexos da crise também obrigaram as unidades de ensino a ofertarem mais bolsas de estudo integrais (100%), diminuindo consideravelmente as vagas para bolsas de estudo parciais (50%).

Verifica-se que do total previsto para realização de concessão de bolsas de estudo, conforme alunos efetivamente matriculados pagantes, no exercício de 2021,



a Entidade cumpriu a legislação vigente, concedendo 725 bolsas de estudos com gratuidade integral e 187 bolsas de estudo com gratuidade parcial, totalizando 912 (novecentos e doze) bolsas de estudos, a alunos com perfil socioeconômico familiar exigido pela Lei nº. 12.101/2009 e demais legislações pertinentes.

5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Associação da Imaculada Virgem Maria angaria recursos para prover a gratuidade concedida através recebimento de mensalidades escolares de alunos pagantes e das isenções usufruídas em decorrência do CEBAS - Certificado de Entidade de Beneficente Social.

Também aplica os rendimentos de aplicações financeiras e eventuais doações de pessoas físicas e jurídicas para prover a gratuidade concedida.

No exercício de 2021 a entidade usufruiu R\$ 4.236.992,49 em isenções, revertidas integralmente em Bolsas de Estudo para alunos cujas famílias atenderam aos requisitos contidos no Art. 14 da Lei 12.101/2009 e art. 33 do Decreto 8.242, de 2019.

No ano de 2021, o montante total aplicado em bolsas de estudos integrais e parciais (Lei nº 12.101/2009), totalizou em R\$ 6.755.522,75

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Sintético de Atividades Desempenhadas em 2021 foi elaborado com base nos dados do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, coordenadas e executadas pelas associadas da **Associação da Imaculada Virgem Maria**, na Sede Administrativa e nos diversos Estabelecimentos Mantidos na Área da Educação, distribuídos nos Estados: Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Por ser verdade e para que se cumpram todos os efeitos legais, abaixo segue assinado.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2022.

Deonisia Diadio
Diretora Presidente
CPF 757.397.719-00